

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 307/2023 – Atualização Plano Estratégico 2020-2023, de 22/3/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.931564/2020-99

Expediente: 0278287/23-9

Ementa: Trata-se de solicitação da Assessoria de Planejamento (Aplan) de avaliação da proposta de atualização do Plano Estratégico 2020-2023, decorrente de recomendação do Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Inovação Institucional (CGE), conforme encaminhamentos da 53ª Reunião Ordinária do CGE (Ata SEI 1955840) e votação remota conforme previsto no Art. 29 da Política de Governança Organizacional da Anvisa (Portaria nº 60/2022). As propostas de ajuste foram submetidas ao Gabinete do Diretor-Presidente por meio do DESPACHO Nº 14/2023/SEI/CPGES/APLAN/GADIP/ANVISA (2276391).

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a atualização do Plano Estratégico 2020-2023, nos termos do voto do relator – Voto nº 121/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2302809).

Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 29/03/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2317861** e o código CRC **853373EC**.

Referência: Processo nº 25351.931564/2020-99

SEI nº 2317861